



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 024/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional

Formação continuada - PREPARAÇÃO FÍSICA PARA O MERCADO DE TRABALHO (A)

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

| Curso | Vagas | Requisitos Mínimos | Turno | Período das Inscrições |
|--|-------|---|----------|----------------------------|
| | | Escolaridade | | |
| Curso de Preparação Física para o Mercado de Trabalho - APAE | 30 | Idade mínima de 21 anos e ser vinculado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) | Matutino | De 30/03/2017 a 04/04/2017 |

2. Apresentação do Curso:

O curso de Preparação Física para o Mercado de Trabalho objetiva proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social e, assim, proporcionar aos indivíduos capacitação física para as demandas surgidas durante o exercício profissional.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 80 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

| Curso | Dias/Horário | Local |
|--|------------------------------|--------------|
| Curso de Preparação Física para o Mercado de Trabalho Turma A – 15 vagas | Terça Feira (8:00 às 10:00) | APAE Brusque |
| Curso de Preparação Física para o Mercado de Trabalho Turma B – 15 vagas | Terça Feira (10:00 às 12:00) | APAE Brusque |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 11 de abril de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ter no mínimo 21 anos de idade;
- b) Comprovar participação em uma APAE.

4.3 Serão ofertadas 15 vagas para cada turma.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 30/03/2017 a 04/04/2017.

5.2. Horário e Local:

As inscrições serão realizadas na própria instituição parceira (secretaria da APAE) durante o seu horário de funcionamento (8:00 às 16:00).

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) **Preencher integralmente**, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo)

6. Da Seleção:

6.1 A seleção será por ordem de inscrição.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, os candidatos comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, será conduzido para realização de sua **matrícula no dia 11/04/2017, no horário de 8:00 às 10:00 horas**, na secretaria escolar da APAE junto aos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

responsáveis pelo andamento do curso.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Comprovante de frequência na APAE.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. As formas de avaliação serão conforme resolução 064/2016 do Consuper do IFC. As avaliações serão de caráter formativo e diagnóstico, em que será possível observar se o aluno teve capacidade de acompanhar o processo de aprendizagem disponibilizado pelo curso, se compreendeu as informações e atividades relacionadas e também se realizou as atividades com destreza. A análise global do desempenho dos estudantes consistirá basicamente em realização das atividades, participação e assiduidade.

8.2. Considerar-se-á apto para a certificação o aluno que:

I – comprovar 75% (setenta e cinco por cento) de presença da carga horária da unidade curricular ou do módulo;

II – obter o rendimento, convertido em nota, de no mínimo 6,0 (seis) ao término da unidade curricular ou do módulo.

O certificado será emitido pela Secretaria Acadêmica do campus ou setor equivalente e assinado pelo seu Diretor-Geral. É passível de certificação parcial o módulo ou unidade curricular dos cursos de qualificação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

9. Do Cronograma:

| Ordem | Atividade | Período |
|-------|-------------------------------|-----------------------------|
| 1 | Período para Inscrições | 30/03/2017 á 04/04/2017 |
| 2 | Homologação dos Inscritos | 05/04/2017 até as 12h |
| 3 | Período para Recurso | 06/04/2017 |
| 4 | Resultado do Recurso | 07/04/2017 até as 12h |
| 6 | Divulgação do resultado final | 07/04/2017 a partir das 15h |
| 7 | Matrícula | 10/04/2017 |
| 8 | Início das Aulas | 11/04/2017 |
| 9 | Segunda Chamada | 17/04/2017 |
| 10 | Fim previsto do curso | 15/12/2017 |

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 O responsável pelo projeto do IFC juntamente com os coordenadores da APAE serão responsáveis pela recepção das fichas de inscrição e realização das matrículas.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. A etapa do resultado da inscrição cabe recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da instituição.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo. ✍

Brusque, 28 de março de 2017.


Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - Edital ____ Turma ____

| | | | |
|---|----------------|-------------------------|--|
| Curso: | | | |
| Nome completo: | | | |
| CPF: | RG: | Data de Nascimento: / / | |
| Av./Rua: | Nº | Complemento: | |
| Bairro: | Cidade/Estado: | CEP: | |
| Telefone: () | | Celular: () | |
| E-mail: | | | |
| Escola que frequenta: | Série: | Turno: | |
| Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente: | | | |
| | | | |

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº024/2017 turma ____, bem como concordar com os termos que o regem.

*Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO II – RECURSO Edital 024/2017 - Turma _____.

Referente:

() Resultado da Inscrição

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato